

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

JANE CHIQUETTI

A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO PARA EDUCADORES
SOCIAIS: Uma experiência nas Casas-Lares Nossa Senhora do
Carmo e São João da Cruz – Coqueiros.

Florianópolis

2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

JANE CHIQUETTI

A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO PARA EDUCADORES
SOCIAIS: Uma experiência nas Casas-Lares Nossa Senhora do
Carmo e São João da Cruz – Coqueiros.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao
Departamento de Serviço Social, da Universidade
Federal de Santa Catarina, para obtenção do título
de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Dra. Maria Manoela Valença.

Florianópolis

2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

JANE CHIQUETTI

A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO PARA EDUCADORES
SOCIAIS: Uma experiência nas Casas-Lares Nossa Senhora do
Carmo e São João da Cruz – Coqueiros.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao
departamento de Serviço Social, da Universidade
Federal de Santa Catarina, para obtenção do título
de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em 06 de Abril de 2006, pela comissão examinadora.

Prof^a. Dra. Maria Manoela Valença
Orientadora

Prof^a. Josiane Bortoluzzi
1º Examinadora

Assistente Social Úrsula Lehmakuhl Carreirão
2º Examinadora

Dedicatória

Aos meus queridos pais,
ANGELA e EUGÊNIO,
pois com certeza, essa
vitória é nossa!

AGRADECIMENTOS

É impossível estar mencionando todos que contribuíram e me acompanharam nesta jornada. Entretanto, agradeço em especial:

A Deus, a quem recorri muitas vezes e me propiciou esta conquista.

A meu pai por todo o incentivo durante estes anos para que pudéssemos alcançar esta vitória que é de todos nós.

A minha querida mãe que sempre me incluiu em suas orações, além, de todo seu carinho, amor e dedicação por toda a nossa família.

Aos meus irmãos: Joise, Jorge e Josué por sempre alegrarem minha vida, eu amo vocês.

Ao amor da minha vida Luciano, por estar sempre junto me entendendo, me ajudando, e me incentivando, principalmente nas horas mais difíceis.

A coordenadora das Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz, Maria Tereza Barreto Floriani, por todos os seus ensinamentos.

A assistente social das Casas-Lares Márcia Gomes da Silva de Oliveira, pelo empenho e cooperação para a realização desta pesquisa.

A professora Maria Manoela Valença, por suas dicas, orientações e ensinamentos que foram fundamentais para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

A minhas amigas Soraia e Viviane, por sua paciência, amizade e principalmente, por nos últimos tempos estarem presentes com suas amizades.

A todas as educadoras sociais das Casas-Lares, que dispuseram de seu tempo para colaborarem com minha pesquisa, sou muito grata pela colaboração de todas.

A todas as crianças e os adolescentes das Casas-Lares, pois sem eles não haveria sentido este estudo.

Enfim, a todos que cruzaram a minha vida nesta fase acadêmica e que contribuíram para a conquista dos meus objetivos.

A todos vocês só tenho a dizer:

Eternamente obrigada!

Mensagem

“Temos hoje no país uma consciência jurídica e humana suficientemente formada para fazer frente a qualquer violação de direitos da pessoa humana; o direito da criança e o direito à dignidade e à convivência familiar se inscrevem entre as prioridades que devem ser perseguidas incessantemente”.

Roberto da Silva

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo apresentar o trabalho das educadoras sociais das Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz de Coqueiros, bem como, destacar a necessidade de formação para as Educadoras Sociais que trabalham diretamente com crianças e adolescentes abrigados. No primeiro capítulo iniciaremos com um breve histórico sobre a infância e a adolescência no Brasil, apresentaremos as Casas-Lares, quando surgiram, faixas etárias que atendem, sua finalidade, seu funcionamento entre outros apontamentos. Em seguida falaremos sobre ações profissionais e intervenção do Serviço Social dentro da instituição. No segundo capítulo, descrevemos a análise, tecendo considerações a respeito do tema em questão e por fim, apresentaremos as considerações finais referentes à pesquisa. Desta forma, pretende-se, com este trabalho, ampliar e dar contribuições para outras reflexões e mudanças no trabalho das educadoras sociais que atuam diretamente com crianças e adolescentes em medida de abrigo.

PALAVRAS CHAVES: crianças e adolescentes, educadoras sociais, Casas-Lares, atendimento.

LISTA DE SIGLAS

DNCR	Departamento Nacional da Criança
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundação Estaudual de Bem Estar ao Menor
FUNABEM	Fundação Nacional de Bem Estar ao Menor
LOAS	Lei Organica de Assistência Social
ONG	Organização Não Governamental
OSCOPAC	Obras Sociais da Comunidade Parroquial de Coqueiros
SAM	Serviço de Atendimento ao Menor

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I - A PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM REGIME DE ABRIGO.....	13
1.1 BREVE HISTÓRICO DA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE NO BRASIL.....	13
1.2 CASAS-LARES NOSSA SENHORA DO CARMO E SÃO JOÃO DA CRUZ/COQUEIROS.....	17
1.3 O SERVIÇO SOCIAL NAS CASAS- LARES NA BUSCA DE GARANTIR A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.....	23
CAPITULO II – A IMPORTÂNCIA DE UMA FORMAÇÃO PARA OS EDUCADORES SOCIAIS.....	27
2.1 CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DO CURSO DE FORMAÇÃO.....	29
2.2 A VISÃO DAS EDUCADORAS SOCIAIS EM RELAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.....	31
2.3 DIFICULDADES APONTADAS PELAS EDUCADORAS SOCIAIS NO DIA-A-DIA NAS CASAS-LARES.....	34
2.4 RELACIONAMENTO PESSOAL ENTRE EDUCADORAS SOCIAIS, OUTROS FUNCIONÁRIOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INSTITUIÇÃO.....	36
2.5 A NECESSIDADE DE UMA FORMAÇÃO CONTÍNUA, PARA AS EDUCADORAS SOCIAIS.....	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
REFERÊNCIAS.....	46
APÊNDICE A: Formulário de Identificação.....	49
APÊNDICE B: Roteiros das perguntas realizadas nas entrevistas.....	53

INTRODUÇÃO

Inicialmente, gostaríamos de salientar que a escolha pelo tema da pesquisa surgiu a partir da prática de estágio, realizada nas Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz, por exigência da disciplina Estágio Curricular Obrigatório do curso de Serviço Social, cursada no primeiro semestre de 2005.

O tema desta pesquisa vem para apoiar e subsidiar o atendimento realizado por educadoras sociais a crianças e adolescentes em medida de abrigo.

Para um melhor entendimento do que será apresentado nesta pesquisa, posteriormente apresentamos a metodologia utilizada.

Quando nos referimos à metodologia, estamos falando dos “caminhos” que vamos seguir. Cabe aqui destacar o conceito de metodologia segundo Demo (1995 p. 19):

Metodologia é uma preocupação instrumental. Trata das formas de se fazer ciência. Cuida dos procedimentos, das ferramentas, dos caminhos. A finalidade da ciência é tratar a realidade teórica e praticamente. Para atingirmos tal finalidade, colocam-se vários caminhos. Disto trata a metodologia.

Podemos dizer que através da pesquisa conseguimos obter novos conhecimentos e como bem nos descreve Demo (1995, p. 23):

Pesquisa é a atividade científica pela qual descobrimos a realidade. Partimos do pressuposto de que a realidade não se desvenda na superfície. Não é o que aparenta à primeira vista. Ademais, nossos esquemas explicativos nunca esgotam a realidade, porque esta é mais exuberante que aqueles. {...} a partir daí, imaginamos que sempre existe o que descobrir na realidade, equivalendo isto a aceitar que a pesquisa é um processo interminável, intrinsecamente processual. É um fenômeno de aproximações sucessivas e nunca esgotado, não uma situação definitiva, diante da qual já não haveria o que descobrir.

Para entendermos um pouco mais sobre o trabalho das educadoras sociais das Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz, no primeiro capítulo, foi

necessário fazermos um breve resgate histórico sobre a questão da criança e do adolescente em nosso país. Neste resgate histórico foram utilizadas citações teóricas de alguns autores como: Costa (1994); Faleiros (1995); Priori (1991); além de reflexões feitas a partir de anotações das aulas da disciplina Serviço Social e Política à Criança e ao Adolescente da 5ª. fase do Curso de Serviço Social, cursado em 2004/1. Em seguida apresentamos as Casas-Lares onde enfocaremos o seu funcionamento, objetivo, demanda atendida e trabalho desenvolvido. Posteriormente mencionamos o trabalho do Serviço Social na instituição, sua ação profissional na busca da garantia de direitos das crianças e adolescentes abrigados.

No segundo capítulo, apresentamos os resultados da pesquisa, a análise e a interpretação. No entanto, cabe esclarecer que, para proceder com este trabalho, foram estabelecidos como instrumentais, o preenchimento de um formulário e entrevistas com educadoras sociais das Casas-Lares, no intuito de erguer dados de caráter qualitativo e quantitativo ¹.

A entrevista foi o principal instrumento de coleta de dados por ser um procedimento que permite ao pesquisador ter acesso a informações objetivas, bem como subjetivas, onde a pessoa se sente melhor para falar de coisas que podem ser importantes para ela.

De acordo com Minayo (1994, p.109):

A entrevista não significa uma conversa despreziosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos - objeto da pesquisa, que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada.

Desta forma a autora citada nos fala, a entrevista é um dos instrumentos privilegiados quando diz que:

O que torna a entrevista instrumento privilegiado de coleta de informações para as ciências sociais, é a possibilidade de a fala ser reveladora de condições estruturais, de sistemas valores, normas e símbolos (sendo ela mesma um deles) e ao mesmo tempo ter a magia de um porta-voz, as representações de grupos determinados, em condições históricas, sócio-econômicas e estruturais específicas. (MINAYO, 1994, p.109)

¹ O termo formulário aqui utilizado também pode ser designado por outros autores como questionário. (como: Gil (1994); Faleiros (1995); etc.)

A entrevista foi utilizada no intuito de possibilitar que, através de algumas questões que norteiam o assunto, as educadoras sociais relatassem suas experiências, aspirações, atitudes, ou seja, o que realmente pensam a respeito de seu trabalho nas Casas-Lares.

Das seis educadoras sociais das Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz envolvidas na pesquisa, quatro participaram do processo de entrevista. As entrevistas foram realizadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2006. Precedeu a realização das entrevistas a explicação dos motivos de sua realização. Explicamos que seria mantida a fidelidade dos fatos narrados pelo entrevistado e solicitamos para que fosse permitido o uso de um gravador.

Consideramos este procedimento importante, porque:

O entrevistado deve ser informado sobre os objetivos e a relevância da pesquisa. A importância da colaboração do entrevistado deve ser enfatizada, já que este não solicitou a pesquisa {...} A introdução de elementos que possam causar desconfianças, como, o uso de gravador ou a presença de um segundo entrevistador deve ter a permissão do entrevistado. (RIZZINI; CASTRO; SARTOR, 1999, p. 66)

Um outro instrumental utilizado para auxiliar na coleta de dados foi o formulário, pois este, segundo Gil (1994, p.91) pode, “{...}ser aplicável aos mais diversos segmentos da população e por possibilitar a obtenção de dados facilmente tabuláveis e quantificáveis”.

A fim de que pudéssemos obter dados sobre as educadoras sociais participantes desta pesquisa, foi preenchido um formulário em setembro de 2005, com questões referentes ao tema e ao objetivo desta pesquisa.

Tanto as entrevistas quanto o preenchimento dos formulários ocorreu nas Casas-Lares, visto que para os pesquisados este local era o mais acessível para os encontros.

A fase seguinte da coleta de dados é a análise, bem como sua interpretação, ou seja, a apresentação de um significado mais amplo em relação aos resultados obtidos. Ressaltando a partir desta análise: as características das educadoras participantes, as dificuldades apontadas por elas, o relacionamento com as crianças e adolescentes abrigados, e a importância de uma formação profissional específica para as educadoras sociais.

Por fim, apresentamos as referências e os apêndices.

CAPITULO I

A PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM REGIME DE ABRIGO.

Neste primeiro capítulo, apresentamos um breve resgate histórico das políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes. Posteriormente, apontamos as Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz como medida de proteção para crianças e adolescentes em situação de risco. E, em seguida, mostramos o trabalho do Serviço Social nas Casas-Lares.

1.1 BREVE HISTÓRICO DA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA.

Tomaremos como ponto de partida neste breve histórico uma importante instituição, as Santas Casas de Misericórdia, conhecidas como “roda dos expostos”, que foram inventadas na Europa medieval e trazidas para o Brasil no século XVIII.²

Até 1900, não havia qualquer atuação do Estado no sentido de atender necessidades sociais da população brasileira. Quem administrava o atendimento era a Igreja por meio das Santas Casas de Misericórdia. Estas cumpriram um papel importante por terem sido, durante um século e meio praticamente, a única instituição de assistência a crianças abandonadas em todo o Brasil.

O nome “roda dos expostos” provém do dispositivo utilizado para recolher os bebês abandonados pela família. Sua forma cilíndrica, com uma divisória no meio, era fixada no muro ou na janela das Santas Casas. No tabuleiro inferior e em sua abertura externa, a mãe depositava o bebê que não queria. A seguir, puxava uma cordinha com uma sineta para avisar a rodeira ou vigilante que um bebê acabava de ser abandonado. A mãe retirava-se do local sem ser identificada.

Segundo Priori (1991 p.99):

² Reflexões feitas a partir de anotações das aulas da disciplina Serviço Social e política de Atenção à Criança e ao Adolescente da 5ª. fase do Curso de Serviço Social em 2004/1, sob a responsabilidade da professora Marli Palma Souza.

Em todos os locais em que existiu, a Roda de Expostos foi sempre muito discutida. Acreditava-se que o anonimato dos pais do enjeitado propiciava a licenciosidade e a irresponsabilidade pelo fruto de seus prazeres. O abandono da criança acabava sendo considerado como resultante da existência da Roda.

A sociedade na época cogitava a idéia de que as crianças só eram abandonadas porque existiam as Rodas, que tiravam a responsabilidade das famílias de criarem os próprios filhos.

Em 1927, houve a criação do 1º Código de Menores com o Juiz Mello Matos e uma das maiores contribuições deste código foi a regulamentação do trabalho Infante-Juvenil.

Na década de 30, durante a era Vargas, a rede pública de assistência aos menores se expandiu através do surgimento de diversos órgãos nacionais com representações estaduais e municipais com exemplo o Departamento Nacional da Criança - DNCR e a Legião Brasileira de Assistência -LBA.

Em 1941, houve a criação do Serviço de Atendimento ao Menor - SAM, destinado a “desvalidos” e “delinqüentes”, atendimento que ao longo de sua existência ficou conhecido como: “Escola do Crime”, “Fábrica de Criminosos”, “Sucursal do Inferno”, “Fábrica de Monstros”, “Sem Amor ao Menor”, todas estas expressões foram derivadas da fama que o SAM atingiu.

Somente nos anos 60, após uma sindicância para apurar irregularidades no Serviço de Atendimento ao Menor-SAM, é que foi extinto o serviço. Neste período foi nomeada uma comissão para elaborar um anteprojeto de criação da Fundação Nacional de Bem Estar ao Menor- FUNABEM, aprovado em dezembro de 1964.

Em 1979, criou-se um novo Código de Menores. E como nos mostra Faleiros (1995, p.81):

O código de 1979 define como situações irregulares a privação de condições essenciais à subsistência, saúde e instrução, por omissão, ação ou irresponsabilidade dos pais ou responsáveis; por ser vítima de maus-tratos; por perigo moral em razão de exploração ou por encontrar-se em atividades contrárias aos bons costumes, por privação de representação legal, por desvio de conduta ou autoria de infração penal. Assim as condições sociais ficam reduzidas à ação dos pais ou do próprio menor, fazendo-se da vítima um réu e tornando a questão ainda mais jurídica e assistencial, dando-se ao juiz o poder de decidir sobre o que seja melhor para o menor: assistência, proteção ou vigilância. Na prática consagra o que vinha fazendo a FUNABEM.

Mesmo com os novos princípios e o novo discurso, a internação continuou sendo a medida tomada para enfrentar o “problema do menor”. Problema este, visto como uma “ameaça social” tanto do ponto de vista sócio econômico como do ponto de vista político, por serem parte da parcela empobrecida da população na época.

Somente a partir dos anos 80, é que houve o reconhecimento, por parte da sociedade, da presença em massa de crianças e adolescentes na rua, refletindo os resultados de uma política social excludente.

Para Costa, (1993 p.16):

Podemos dizer então que a década de 80 fermentou e consolidou um novo olhar sobre a criança e o adolescente. Olhar este, exigente na alteração do “status quo”. É nesta década que os movimentos sociais pela criança se tornam instituintes. No bojo deles muitas entidades não governamentais se articulam e se somam ao processo instituinte.

Com a Constituição Cidadã de 1988, inseriram-se em nossa sociedade os Direitos Internacionais da Criança, proclamados pela ONU no ano de 1950. Com o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (1993), o Estado assume, enfim, sua responsabilidade sobre a assistência à infância e à adolescência, e estas, pela primeira vez na história, tornam-se sujeitos de direitos.

Cabe ressaltar o artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, onde destaca que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.

É neste cenário de mudanças que ocorreu a revogação do Código de Menores, sendo substituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, lei 8.069, de 13 de junho de 1990.

Com o surgimento do ECA, o atendimento em grandes instituições passou a não possuir mais respaldo legal, sendo realizado de forma personalizada, em pequenas unidades

e pequenos grupos, privilegiando-se as ações descentralizadas e municipalizadas. Este novo atendimento fora pensado para acabar com os “prisoneiros sociais”, crianças privadas de liberdade por motivos sociais.

De acordo com Costa (1993, p.09):

A nova lei rompeu de modo visceral com os métodos e processos de elaboração legislativa que vigoram há séculos em nosso país. “{...} não é nenhum exagero dizer que, literalmente, trata-se de uma lei pensada por milhões de cabeças e escrita por milhões de mãos.

Para Costa (1994), a trajetória da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, ao longo dos anos, teve inúmeras variações. Já teve perspectivas “correcionais e repressivas”, que visou tirar do convívio social, crianças e adolescentes em “situação irregular”, até uma perspectiva de garantirem direitos, com objetivo de oferecer proteção integral a todas as crianças e adolescentes.

A partir deste contexto fica evidente que a legislação brasileira avançou ao criar o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA que considera toda criança e todo adolescente sujeitos de direitos e de deveres.

Com base na evolução da sociedade, sabemos que toda pessoa em desenvolvimento tem direito conforme a constituição prevê. Tendo por referência a Constituição de 1988, apresentamos os direitos a seguir:

- à vida, a crescer e viver com dignidade sem que nada possa prejudicar o seu desenvolvimento como cidadão;
- à saúde, com um desenvolvimento sadio, harmonioso, em condição digna;
- à alimentação, adequada para as suas necessidades de acordo com sua idade;
- à educação, universal e gratuita, para desenvolver-se como cidadão qualificado para um futuro ingresso no mercado de trabalho;
- ao respeito como pessoa, onde não deverá ser agredidas em sua imagem, em seus valores, idéia e crença. Salvo de agressões físicas e psicológicas;
- à liberdade, que compreende os direitos de ir e vir, do direito de participar da vida familiar, comunitária e cívica.

Nesta perspectiva incluem-se as Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz.

1.2 CASAS-LARES NOSSA SENHORA DO CARMO E SÃO JOÃO DA CRUZ DE COQUEIROS.

Os abrigos Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz estão localizados no bairro de Coqueiros, Florianópolis, e integram a instituição Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros - OSCOPAC.

Inicialmente, a Casa-Lar surgiu da experiência de duas moradoras da comunidade que, encarregadas de dinamizar a ação social da Paróquia de Coqueiros, desenvolveram uma experiência de atendimento a crianças e adolescentes da Via Expressa. Percebendo as precárias condições de saúde, educação, moradia, entre outras vivenciadas por esta população, deu-se início a primeira Casa-Lar na região de Coqueiros em 1994, a Casa-Lar Nossa Senhora do Carmo, que atende somente crianças e adolescentes do sexo feminino. E, no ano seguinte, em 1995), foi inaugurada a Casa-Lar São João da Cruz que passou a atender crianças e adolescentes do sexo masculino.

No art.90, o ECA define que as entidades governamentais e não-governamentais são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de seus programas de atendimento.

Sobre as entidades de atendimentos o Art. 90 do ECA determina que:

As Entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes em regime de:

I – Orientação e apoio sócio familiar

II – Apoio sócio-educativo

III – Colocação familiar

IV – Abrigo

V – Liberdade assistida

VI – Semi - liberdade

VII – Internação.

As Casas-Lares são registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicou o registro ao Conselho Tutelar, conforme descrito no art. 91 do ECA, que também dispõe sobre as instalações físicas da instituição.

A instituição OSCOPAC é uma organização não-governamental - ONG's de cunho filantrópico.

O ECA, no seu art. 86, dispõe sobre as políticas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. “*A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios*”.

Diante do exposto, vemos que as entidades não governamentais são atores relevantes na implementação das políticas de proteção da infância e da juventude.

As Casas-Lares constituem-se numa alternativa de atendimento à criança e ao adolescente em regime de abrigo, dentro dos ditames estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, quanto à garantia de direitos.

Em relação a estes Direitos Fundamentais citaremos aqueles que consideramos ter maior relação com crianças e adolescentes em regime de abrigo;

Do direito à vida e à saúde, art. 7 – “*A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência*”.

Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, art. 15 – “*A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento, e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis*”.

O art. 17 sustenta que: – “*O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais*”.

No art. 18 está assegurado que: – “*É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante ou constrangedor*”.

Quando o ECA trata das medidas de proteção em seu art.98, aprendemos que estas são aplicáveis, sempre que os direitos reconhecidos nesta lei forem ameaçados ou violados. A saber:

I – por omissão da sociedade ou do Estado;

II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;

III – em razão de sua conduta.

O art. 101 dispõe que verificada qualquer das hipóteses previstas no art 98, a autoridade competente poderá determinar as seguintes medidas compatíveis:

- I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;*
- II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;*
- III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;*
- IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;*
- V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;*
- VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;*
- VIII – colocação em família substituta.*

Em se tratando da medida de abrigo, é necessário buscar respaldo no parágrafo único do citado Art. – “O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade”.

As entidades que desenvolvem programas de abrigo deverão adotar como princípios, o estabelecido no Art. 92 do ECA:

- I – Preservação dos vínculos familiares*
- II – Integração em família*
- III – Atendimento personalizado e em pequenos grupos*
- IV – Desenvolvimento de atividades em regime de co-educação*
- V – Não-desmembramento de grupos de irmãos*
- VI – Evitar sempre que possível a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados*
- VII – Participar na vida da comunidade local*
- VIII – Preparação gradativa para o desligamento*
- IX – Participação de pessoas da comunidade no processo educativo.*

As Casas-Lares surgiram como uma medida de proteção à criança e ao adolescente violados em seus direitos básicos, seja por ação ou omissão do Estado, pela falta, omissão ou abuso dos pais/responsáveis, ou em razão da própria conduta.

As Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz são lugares que oferecem proteção, uma alternativa de moradia provisória dentro de um clima residencial. Não substituindo o papel da família, pois, sabe-se que toda criança tem direito de ser criada em sua família e, excepcionalmente, em uma família substituta. Encontramos respaldo para

essa afirmação no art.19 do ECA: *“Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes”*.

As Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz são programas que se caracterizam por propiciar às crianças e aos adolescentes, a oportunidade de participar na vida da comunidade e familiar. O abrigo procura propiciar às crianças e aos adolescentes, a oportunidade de participar na vida comunitária por meio de recursos como escolas, áreas de lazer, esportes, atividades culturais, cursos profissionalizantes, centros médicos e igreja (conforme a vontade ou crença da criança) ou qualquer outra atividade (apropriada para a idade das crianças e dos adolescentes) oferecida pela comunidade, evitando-se a alienação e a inadequação à vida em comunidade.

E com relação à garantia da convivência familiar busca: manter informação da família de origem, procura não desmembrar grupos de irmãos, dispõem de horário de visita para as famílias quando não há impedimento judicial, sugere e acompanha a integração em família substituta (guarda, tutela ou adoção), matem programa de apadrinhamento afetivo, apresenta instalações físicas com características semelhantes às de uma residência e promove o atendimento em pequenos grupos.

Quando nos referimos as Casas-Lares e a medida de abrigo nestas, é possível perceber uma ruptura em relação aos modelos tradicionais de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco.

As Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz surgem para romper definitivamente com a “lógica” das grandes “instituições”. Propõem uma nova forma de ação social, onde o atendimento é personalizado, em pequenos grupos e em pequenas unidades, pois, têm capacidade de atender 13 crianças e adolescentes do sexo feminino e 13, do sexo masculino.

Embora o ECA, no parágrafo único do art.101, determine que o abrigo é medida excepcional e transitória, o que costumamos ver é um crescente número de crianças e adolescentes abrigados por um período maior.

O desabrigo raramente ocorre a curto-prazo, fazendo com que crianças e adolescentes passem grande parte de suas vidas, na expectativa de voltar para sua própria família ou de serem encaminhadas a uma família substituta.

Atualmente, nas Casas-Lares de Coqueiros, o tempo de permanência das crianças e adolescentes no abrigo se dá devido a um grande número de grupo de irmãos abrigados, que dificultam uma possível adoção. As Casas-Lares procuram manter vínculo mesmo se um irmão for adotado. Podemos dizer também que a permanência por um longo tempo das crianças e adolescentes nos abrigos se dá pela falta de políticas públicas para as famílias quando há possibilidade de retorno familiar e também pela falta de agilização do próprio Juizado da Infância e da Juventude.

Essa permanência por um longo tempo das crianças e dos adolescentes nos abrigos acaba ferindo o que se coloca no Estatuto da Criança e do Adolescente e a razão que faz surgir as Casas -Lares, ocorrendo o fenômeno da institucionalização, ou seja, acabam se tornando “*filhos do governo*”³.

As crianças e adolescentes são encaminhadas para as Casas-Lares através do Juizado da Infância e da Juventude ou dos Conselhos Tutelares, sendo, neste caso, necessário o conhecimento do Judiciário. Também ocorrem abrigamentos numa relação direta com as Casas-Lares, respeitando o caráter excepcional e de urgência e as autoridades competentes. Este procedimento está respaldado no ECA, no art. 93: “*os próprios abrigos poderão acolher crianças e adolescentes, em caráter excepcional e de urgência, comunicando o fato às autoridades competentes até o segundo dia útil imediato*”.

As Casas-Lares atendem crianças e adolescentes de 6 a 18 anos, em regime de abrigo, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente. Tem como objetivo, num ambiente de acolhida, segurança e confiança, proporcionar à criança e ao adolescente cuidado integral (atendendo suas necessidades básicas de alimentação, saúde, higiene, vestuário, lazer, apoio moral e social, psicológico e espiritual) na direção do exercício de sua dignidade como pessoa situada e datada.

É prestado um acompanhamento personalizado para cada criança abrigada onde é providenciado um prontuário onde são registrados dados da criança, da família, os motivos

³ A expressão filhos do governo aqui usada é de autoria de SILVA, R. em seu livro: Filhos do Governo, Editora Ática; São Paulo, SP; 1998.

pelo qual está abrigada todo acompanhamento e encaminhamentos realizados, assim como documentos para o exercício da cidadania como certidão de nascimento, carteira de identidade, entre outros.

Os abrigos Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz (Casas-Lares) atendem crianças e adolescentes com o perfil de: abandono, vítima de maus tratos, explorados na mendicância, vítimas de abuso sexual ou por se encontrarem em qualquer situação de risco social.

Ressaltamos que, segundo o Art.24 do ECA, “a pobreza não é motivo de abrigo”, mas, muitas vezes os fatores de abrigo estão associados por agravarem e desencadearem outros fatores que contribuam para manifestações de violência no âmbito familiar.

As autoras Azevedo e Guerra (2003 p. 65) referem-se às conseqüências da desigualdade social e da pobreza que teriam como resultado a “produção social de crianças vitimadas pela fome, por ausência de abrigo ou por morar em habitações precárias, por falta de escolas, por doenças contagiosas, por inexistência de saneamento básico”.

Segundo as autoras citadas anteriormente, essa situação de vulnerabilidade é denominada “vitimação” de crianças, sendo que:

A questão principal que consolida o argumento da vitimação é seu caráter desencadeador da agressão física ou sexual contra crianças, tendo em conta que a cronificação da pobreza da família contribui para a precarização e deterioração de suas relações afetivas e parentais. Nesse sentido, pequenos espaços, pouca ou nenhuma privacidade, falta de alimentos e problemas econômicos acabam gerando situações estressantes que direta ou indiretamente, acarretam danos ao desenvolvimento infantil. (AZEVEDO & GUERRA, 2003, p.65)

Devemos ressaltar que, a pobreza, ao aumentar a vulnerabilidade social das famílias, pode fortalecer outros fatores de risco como: abandono, negligência e violência. Portanto, as dificuldades de sobrevivência da família podem desencadear ou agravar outros fatores de risco.

Entretanto, podemos dizer que a pobreza não é motivo único e suficiente para explicar a violência, a violação de direitos e os maus tratos contra crianças e adolescentes, pois, crianças de famílias de classes de renda mais elevada também são vítimas muitas vezes.

Assim, Amaro (2003 p. 66) nos coloca outros fatores de risco que levam a vitimação de crianças e adolescentes como:

História familiar passada ou presente de violência doméstica;
Despreparo para a maternidade e/ou paternidade de pais jovens, inexperientes ou sujeitos a uma gravidez indesejada;
Famílias fechadas, que evitam desenvolver intimidade com pessoas de fora do pequeno círculo familiar;
Famílias que adotam práticas muito rígidas e autoritárias, podendo um determinado ato da criança resultar em surras ou castigos físicos;
Famílias cujos membros sofrem perturbações psicológicas como baixa tolerância à frustração, baixo controle de impulsos, dependências de álcool e/ou drogas, ansiedade crônica e depressão, comportamento suicida, baixa auto-estima, carência emocional, desordens de personalidade doenças mentais e problemas de saúde.

Dentre estes fatores citados por Amaro, existem vários outros que podem levar crianças e adolescentes a serem vitimizadas.

1.3 O SERVIÇO SOCIAL DAS CASAS-LARES E A GARANTIA DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Neste subitem, temos como propósito examinar as dimensões do trabalho do assistente social nas Casas-Lares, assinalando algumas reflexões teórico-metodológicas e seus desdobramentos na intervenção do Serviço Social, que, segundo Martinelli & Koumrouwyan (1994) *apud*. Wessling (2004 p.41) constitui-se de um conjunto:

{...}articulado de instrumentos e técnicas que permitem a operacionalização da ação profissional. Nessa concepção é possível atribuir-se ao instrumento a natureza de estratégia ou tática, por meio da qual se realiza a ação, e a técnica fundamentalmente a habilidade do uso do instrumental.

Esta operacionalização da ação profissional utiliza-se de instrumentos como: entrevistas, reuniões, visitas domiciliares, atendimento individual, elaboração de relatórios, etc. E como nos coloca Oliveira (1999, p.37), a ação profissional não se dá somente através

do referencial instrumental, mas também através do referencial teórico e das condições institucionais que seriam os meios financeiros, técnicos e humanos.

Segundo Mioto (2001) *apud* Lima (2004, p.61) a ação profissional é definida como:

Conjunto de procedimentos, atos, atividades pertinentes a uma determinada profissão e realizadas por sujeitos/profissionais de forma responsável, consciente. Contém tanto uma dimensão operativa quanto uma dimensão ética, e expressa no momento em que se realiza o processo de apropriação que os profissionais fazem dos fundamentos teórico-metodológico e ético-político da profissão em um determinado momento histórico. São as ações profissionais que colocam em movimento, no âmbito da realidade social, determinados projetos de profissão. Estes, por sua vez, implicam em diferentes concepções de homem, de sociedade e de relações sociais.

Assim sendo, o Serviço Social das Casas-Lares, através de suas ações, busca proporcionar espaços de cidadania para as crianças e aos adolescentes abrigados, estimular o vínculo afetivo destas com a comunidade, discutir as regras, normas e dinâmicas da instituição, com outros profissionais que trabalham no abrigo.

O Serviço Social valoriza o repasse de informações às crianças e aos adolescentes abrigados sobre sua família, tempo de permanência no abrigo e desligamento, solicitando e viabilizando acompanhamento psicológico para as crianças e adolescentes e suas famílias, quando necessário.⁴

Cabe ainda ao assistente social das Casas-Lares:

- Participar do processo de admissão e desabrigo das crianças e adolescente;
- Conhecer a realidade familiar das crianças e adolescentes abrigados;
- Realizar visitas domiciliares, entrevistas individualizadas, encaminhamento a programas sócio-assistenciais;
- Providenciar a documentação dos abrigados (Registro de Nascimento, documentos de saúde entre outros);
- Organizar e manter atualizado o prontuário de cada criança e adolescente;
- Estimular a manutenção dos vínculos afetivos de crianças ou adolescentes e família, sempre que possível e quando não houver impedimento judicial;

⁴ Para elaboração das atividades do assistente social foi utilizado o Relatório Final de Estágio realizado por exigência da disciplina Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Serviço Social em 2005/1.

- Redigir e encaminhar Relatórios Situacionais à autoridade judiciária periodicamente;

- Participar de audiências sempre que intimado;
- Incentivar e oportunizar a capacitação dos recursos humanos;
- Participar do planejamento e avaliação do Plano de Ação da Entidade;
- Participar das reuniões técnico-administrativas;
- Participar de reuniões mensais com outras entidades de abrigo;
- Organizar e acompanhar o trabalho dos voluntários e estagiários;
- Participar de promoções e eventos;
- Efetivar parcerias com a Justiça da Infância e da Juventude, os Conselhos Tutelares ou outros órgãos afins;
- Participar de treinamentos, seminários e cursos de capacitação profissional;
- Participar de outras atividades das Casas-Lares quando solicitado;
- Elaborar projetos sociais que visem angariar recursos financeiros.

Assim o profissional de Serviço Social atuante nas Casas-Lares está em constante aprendizado, para atender os novos paradigmas que surgem a cada momento.

Em seu trabalho, Apadrinhamento Afetivo – Uma parceria das Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz, Oliveira (1999, p.37) nos tras que: “as demandas colocadas pelos usuários tornam-se cada vez mais complexas e amplas, pois além das tradicionais surgem outras, fazendo com que o Serviço Social planeje e execute projetos e programas dentro da instituição”.

É nesta perspectiva que se pontua uma incessante atualização profissional, chamando a atenção para a presença oportuna dos aportes teórico-metodológicos e políticos, no decorrer de cada procedimento.

Cabe salientar que o Serviço Social mantém um persistente conhecimento e fortalecimento com a rede de atendimento tanto governamental quanto não governamental, de instituições, programas e projetos sociais, para possíveis encaminhamentos, abrangendo todos os segmentos de sua atuação.

Dessa forma verificamos que o Serviço Social das Casas-Lares demonstra-se comprometido com a cidadania de seus usuários, pois, prima para que as crianças e adolescentes abrigados possam ser reconhecidos com igualdade e principalmente como sujeitos de direitos.

CAPITULO II
A IMPORTÂNCIA DE UMA FORMAÇÃO PARA OS EDUCADORES SOCIAIS.

Neste capítulo abordaremos o tema educadores sociais, mais especificamente a importância da formação para estes profissionais, considerando que seu processo de trabalho está diretamente associado às atribuições e aos objetivos das Casas-Lares, mas principalmente a construção do processo de cidadania junto às crianças e aos adolescentes abrigados.

Segundo Ziliotto & Carvalho (1993, p.38):

Os educadores são, por sua vez, as pessoas que acompanham o dia-a-dia das crianças ou jovens abrigados. Eles se responsabilizam por cuidar, alimentar, orientar, dar apoio escolar e desenvolver atividades de lazer, acompanhá-los em programas externos quando necessário.

Sabemos que quem trabalha no dia-a-dia com crianças e adolescentes precisa ter uma compreensão das suas necessidades, ou seja, acompanhar as crianças e os adolescentes em seu desenvolvimento exige um olhar qualificado sobre seu processo de desenvolvimento e de seu contexto sócio-cultural, respeitando-as em suas individualidades e diferenças.

Um dos objetivos dos educadores sociais para atingir esta compreensão das necessidades é trabalhar nas atividades individuais ou grupais, tendo como meta: ser facilitador de acesso ao saber; viabilizar o conhecimento intelectual e teórico, orientar quanto ao uso dos direitos sociais.

Raichelis (1998, p. 45) apresenta com clareza que a não existência destes procedimentos “aprisiona os sujeitos”, pois:

A carência dos recursos intelectuais/teóricos aprisiona os sujeitos em relações reprodutoras de subalternidades, vulnerabilizando-os diante das práticas/discursos de outros agentes sociais e institucionais. Este processo resulta numa desproteção da frágil possibilidade de auto-reconhecimento social como sujeitos demandatários de direitos.

Com as mudanças da forma de atenção à criança e ao adolescente exigidas pelo atual Estatuto, passou-se a exigir o estabelecimento de uma política de recursos humanos direcionada por critérios de competência profissional e de formação específica, o que viria a substituir o atendimento às crianças e aos adolescentes que era predominantemente feita por agentes voluntários, normalmente religiosos ou leigos.

Além dessa política de recursos humanos, Ziliotto e Carvalho (1993, p. 38) nos colocam que:

É preciso resgatar o prazer de trabalhar com a infância e adolescência e fazer disto o momento de criação e de transformação isto exige dos educadores uma formação que os ajude a desenvolver a criticidade sobre suas ações e os sujeitos de seu trabalho, a capacidade de ser um agente estimulador da criatividade e da independência das crianças e, principalmente, a crença na possibilidade de sucesso de sua função educativa.

Os educadores sociais assim como os outros profissionais da área exercem um papel fundamental para a vida da criança e do adolescente. Para que este profissional desenvolva procedimentos que atenda os princípios destacados anteriormente avaliamos o quanto é importante trabalhar a construção da dignidade destes profissionais, foi que propusemos, uma política de incentivos e de valorização profissional para os educadores sociais das Casas-Lares de Coqueiros.

É importante a criação de um ambiente saudável que busque desenvolver hábitos e atitudes positivas para a instituição. Este ambiente será alcançado quando a instituição passar a oferecer uma melhor qualidade de vida no trabalho.

Segundo Fernandes (1996, p.297):

A qualidade de vida no trabalho envolve uma constelação de fatores, como: a satisfação com o trabalho executado, as possibilidades de futuro na organização, o reconhecimento pelos resultados alcançados, o salário percebido, os benefícios auferidos, o relacionamento humano dentro do grupo e da organização, o ambiente psicológico e físico de trabalho, a liberdade de decidir, as possibilidades de participar, e coisas assim.

Vale ressaltar que, nas atividades do assistente social, está evidenciada a importância de buscar alternativas que procurem contribuir para a qualificação, acolhimento e a questão do “ser saudável” dos trabalhadores.

Vendo tal necessidade foi que as educadoras sociais⁵ das Casas-Lares de Coqueiros participaram da presente pesquisa que tem como objetivo geral levantar aspectos relativos

⁵ A partir deste momento usarei o termo “educadoras sociais”, por se tratarem apenas de educadores sociais do sexo feminino que trabalham nas Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz.

ao papel dos educadores sociais. E como objetivos específicos: instrumentalizar as educadoras sociais; possibilitar o reconhecimento e o respeito às diferenças; identificar e valorizar as potencialidades profissionais; estimular o trabalho em equipe além de identificar as dificuldades e limitações de cada uma no seu processo de trabalho.

As Casas-Lares contam com profissionais para o atendimento cotidiano dos abrigados, para a manutenção e a organização dessa morada coletiva para crianças e adolescentes afastados temporariamente da convivência familiar.

Vale considerar que a expressão “educador social” utilizada neste estudo pode sugerir mais de uma interpretação. Em outras instituições de abrigo para crianças e adolescentes, os educadores sociais podem ser conhecidos como: monitores, cuidadores ou pais e mães sociais.

2.1 CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DO CURSO DE FORMAÇÃO

Os dados fornecidos neste subitem tratam das características dos educadores sociais obtidos através de um formulário⁶ preenchido pelos participantes do Curso de Formação.

O funcionamento das Casas-Lares de Coqueiros é garantido por educadoras sociais, por escala de revezamento de 12 por 36 horas. Estes educadores são responsáveis em acompanhar a alimentação, os afazeres escolares, assim como toda a rotina das Casas.

As pessoas que trabalham nas Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz, são todas do sexo feminino. Cabe ressaltar que muitas vezes nos questionamos sobre a importância de um educador social do sexo masculino nas Casas-Lares, para que, desta forma, as crianças e os adolescentes tenham uma referência masculina.

A idade média das educadoras sociais das Casas-Lares é de 45 anos: a educadora com mais idade tem 58 anos, enquanto a com idade menor tem 34 anos. Observando-se as faixas de idade, percebe-se que quatro (66,6%) das educadoras têm idade entre 41 e 50 anos e duas (33,3%) entre 31 e 40 anos de idade.

Os dados de escolaridade das educadoras sociais da Casa-Lar Nossa Senhora do Carmo e da Casa-Lar São João da Cruz mostram que: três (50%) educadoras possuem o ensino médio (2º grau) completo, duas (33,3%) das educadoras possuem o ensino médio (2º

⁶ Ver formulário em apêndice A.

grau) incompleto e uma (16,6%) educadora possui o ensino fundamental (1º grau) incompleto.

O tempo de serviço da educadora social que está há mais tempo nas Casas-Lares é de 8 anos e 7 meses e a educadora social que está exercendo a função a menos tempo nas Casas-Lares é de 10 meses.

Quanto à remuneração recebida pelas educadoras sociais pelo trabalho nas Casas-Lares, estas recebem entre R\$ 398,00 e R\$ 724,00. Das seis (100%) educadoras das Casas-Lares, apenas uma (16,66%) exerce atividade remunerada fora das Casas-Lares, enquanto as outras cinco (83,3%) exercem apenas esta atividade remunerada.

Das educadoras sociais que trabalham nas Casas-Lares, quatro (66,6%) já tiveram experiências na área da infância e da juventude antes de trabalhar nas Casas-Lares, enquanto duas (33,3%) não possuíam nenhuma experiência em trabalhos anteriores na área da infância e juventude.

Quando as educadoras justificam o motivo que as levou a trabalhar em uma instituição de abrigo para crianças e adolescentes, cinco (83,3%) das educadoras falam que foi por solicitação/ convite de amigos ou conhecidos e uma (16,6%) educadora justificou que foi por motivação profissional.

As informações e características aqui apresentadas reforçam a importância de uma formação para orientar a profissional, o que envolve uma formação constante, pois, as educadoras sociais, como mencionado anteriormente, são as profissionais voltadas para os cuidados diretos das crianças e dos adolescentes abrigados, tendo um papel fundamental para um desenvolvimento saudável da demanda atendida.

A partir deste momento será apresentada a análise das entrevistas realizadas com as educadoras sociais. Serão mostrados trechos das entrevistas, direcionando as questões de acordo com os relatos e opiniões das educadoras sociais participantes da pesquisa, para que se possa obter uma análise final do tema aqui proposto.

Cabe ressaltar que será resguardada a identidade das educadoras sociais entrevistadas, usando para identificá-las as letras do alfabeto: **A, B, C e D**.

2.2 A VISÃO DAS EDUCADORAS SOCIAIS EM RELAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

Este subitem tem por objetivo analisar como as educadoras das Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz percebem o funcionamento da instituição.

Podemos observar através das falas das educadoras sociais que, por unanimidade, dizem que o funcionamento da instituição é bom, apesar das dificuldades encontradas e da necessidade de algumas mudanças sugeridas por elas.

A educadora **A** nos coloca que:

“Eu acho que o funcionamento é muito bom, pelos recursos que a gente tem. Acho que deveria ter mais ajuda de Governo, de Estado e Prefeitura essas coisas todas {...} O pessoal da coordenação e da direção que tem que se virar, tem que buscar, {...} eu acho que até é muito bom o funcionamento”.

Apesar de colocar que o funcionamento das Casas-Lares “é muito bom”, a educadora social **A** nos reforça que poderia ser melhor se houvesse mais recursos financeiros vindos de Governo, do Estado e da Prefeitura.

Não temos o objetivo aqui, de aprofundar a discussão a quem cabe o financiamento das instituições não-governamentais, mas, para fortalecer o que a educadora nos fala, ressaltamos que as Casas-Lares, por serem organizações não governamentais, contam com prestação de serviços e doações como principais fontes de recursos para seu financiamento, já que não contam com recursos públicos regulares e suficientes para atender as crianças e os adolescentes abrigados.

Ainda em relação ao funcionamento da instituição, colocamos a visão da educadora social **B**:

“{...}, tem coisas que eu acho que poderia ser melhor, mas ai já tem coisas que eu acho que funcionam. Porque que nem horário de visitas tem umas mães que seguem a ordem {...} o horário direitinho, já tem outras que não. A diretoria eu acho que às vezes está meio ausente, deveria estar mais presente, porque, às vezes, acontecem casos que a gente não sabe a quem recorrer. E isso acaba atrapalhando um pouco o funcionamento que poderia ser melhor”.

A educadora social **B** nos fala que o funcionamento é bom, mas nos relata que, na sua visão, o horário de visitas estipulado pela instituição não é respeitado por algumas mães. Diante do exposto, nos perguntamos: É válido estipular um horário de visitas para as famílias? Sendo que, como já mencionamos anteriormente, o Estatuto da Criança e do Adolescente nos princípios de proteção e de atendimento as crianças e aos adolescentes, estabelece a garantia a convivência familiar e comunitária. Compreende-se que a visita de familiares é uma das formas de se garantir a convivência familiar para as crianças e adolescentes em medida de abrigo quando não foi suspenso ou perdido o poder familiar por determinação judicial. Portanto há a necessidade de uma reflexão mais aprofundada sobre as visitas familiares sem restrição ou com mais horários disponíveis para garantir a convivência familiar dos abrigados na instituição.

A educadora social **B** nos fala também da necessidade da diretoria, da equipe responsável pela administração da instituição, estar mais presente para facilitar o seu trabalho, pois, quando encontra alguma dificuldade, sente necessidade de alguém mais presente a quem recorrer.

A educadora social **C** nos fala que, apesar de ter experiência no trabalho com crianças, é a primeira vez que trabalha em programa de abrigos e percebe que o funcionamento da instituição é como uma família onde também aparecem conflitos.

“{...} é a primeira vez que eu trabalho em Casa-Lar, mas já trabalho com crianças há muitos anos. Então {...} o funcionamento é do dia a dia da casa onde existem conflitos como se fosse uma família com pai, mãe, avó, tia, tio. {...} Para superar aquilo tu tens algumas coisas que tu logo soluciona e às vezes não é de repente, mas com o tempo acha uma solução.

Já a educadora **D** nos coloca que:

“A entrada de crianças e adolescentes eu não vejo nada assim que me chama a atenção, isso pra mim é normal, é rotineiro e a gente já está acostumada com isso, com o entra e sai de crianças {...} Esses contatos com pessoas de fora que as vezes deixa a gente meio nervosa, porque eles chegam aqui e pensam que são donos daqui e eles ignoram a nossa

presença. {...} Tanto faz tu estares ali ou não, pra eles são crianças, {...} eles que se determinam não perguntam nada pra gente, ignoram a tua presença, isso são pessoas de fora, que não são capazes de perguntar o que tu faz? Por que a criança está aqui? Não. Eles vão direto pra criança e perguntam e eu não aceito isso {...}

Continuando a nos falar sobre o funcionamento das Casas-Lares, a educadora social **D** nos diz que:

“Eu acho que se tu vens visitar ou se tu vens fazer um trabalho voluntário {...} nada de indagar para as crianças o porquê que elas estão aqui. {...} até porque isso só diz respeito ao juizado, nós não sabemos, e porque eles vão ficar perguntando para as crianças {...} isso eu acho que atrapalha no funcionamento. E muito. Até porque às vezes faz lembrar da sua historia, da historia de vida deles e isso é fazer sofrer duas vezes. Teria que ser estipulado que se quer visitar, até porque a gente não pode impedir porque a gente vive de doações, mas, que não faça pergunta {...} E que não ignore a presença da gente que afinal de contas nós somos um profissional”.

A educadora **D** nos fala sobre o que prejudica o funcionamento das Casas-Lares são as pessoas de fora da instituição que visitam ou que fazem um trabalho voluntário, que, além de não reconhecerem seu trabalho como educadora e pessoa responsável que está presente no momento, fazem perguntas diretamente para as crianças e para os adolescentes sobre suas vidas pessoais. Muitas das crianças e dos adolescentes não gostam disso e muitas vezes se negam a responder.

A partir do que educadora social **D** nos colocou como prejudicial ao funcionamento da instituição, percebemos a falta de respeito com as crianças e os adolescentes, um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Como prova o art. 17, o direito ao respeito consiste:

“Na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais”.

A educadora coloca que isso a incomoda apesar de que não pode impedir, porque muitos trazem doações para a instituição ou fazem um trabalho voluntário como colocou anteriormente. A educadora vê a necessidade de que sejam estipulados normas sobre o que se pode e o que não se pode permitir para as pessoas que visitam as Casas-Lares.

Percebemos aqui que as educadoras e talvez até a própria instituição necessitam de muitas doações e trabalhos voluntários para se manterem, o que faz com que aceitem sua condição.

Castel (1998, p. 65) nos diz com relação a esta política da caridade que “estabelece-se um comércio entre o rico e o pobre, com vantagem para as duas partes: o primeiro ganha sua salvação graças a sua ação caridosa, mas o segundo é igualmente salvo, desde que aceite sua condição”.

Cabe, portanto, questionarmos até quando que as instituições deveriam necessitar de doações e voluntariado para seu funcionamento, sendo que isto é de responsabilidade da União, Estado e Município, mesmo este não tendo conseguido garantir os direitos das crianças e dos adolescentes abrigados ao longo dos anos.

2.3 DIFICULDADES APONTADAS PELAS EDUCADORAS SOCIAIS NO DIA-A-DIA NAS CASAS-LARES.

Outra questão que procuramos tomar conhecimento nesta pesquisa foi, sobre as dificuldades encontradas pelas educadoras sociais no seu trabalho no dia-a-dia nas Casas-Lares.

Podemos observar, através das falas dos educadores sociais, que por unanimidade vêem as crianças e os adolescentes como qualquer outra criança ou adolescente, exceto em relação as suas histórias de vida.

“Pra mim são crianças normais como qualquer uma, como tem problema em uma família, também tem problema com eles aqui”.
(Educadora social **A**)

A educadora social **D** nos fala que:

“Por eles serem crianças abrigadas, eu não vejo diferença nenhuma com relação das crianças de fora, porque {..} os de fora também tem problemas {...}”.

Como já mencionamos anteriormente, Ziliotto e Carvalho (1993, p.39), “o trabalho desenvolvido pelos educadores é portanto, fundamental para a vida da criança e do adolescente.”

Cabe ressaltar que nas Casas-Lares as crianças e os adolescentes convivem com diferentes educadoras. Percebemos através das entrevistas que existem diversas maneiras de atuar, sendo umas mais liberais e outras mais disciplinadoras, dessa forma, Freire (2005, p.108) nos fala que “a posição mais difícil, indiscutivelmente correta, é a do democrata, coerente com o seu sonho solidário e igualitário, para quem não é possível autoridade sem liberdade e esta sem aquela”.

“{...} eu não vou te dizer que eu domino eles, eu não domino ninguém e ninguém é dominado. Eles me respeitam. {...} Porque a hora que eu tenho que chamar a atenção, eu chamo e sou firme e não volto atrás e na hora que eu tenho que dar carinho, eu dou o carinho. Eles me respeitam {...}” (educadora social **D**.)

Quando questionamos a educadora social **C** sobre suas dificuldades, ela nos falou que:

“É o envolvimento de outras pessoas no meu trabalho”.
Quando a educadora **C** nos fala que a dificuldade que encontra é o envolvimento de outras pessoas em seu trabalho nos faz lembrar o que diz Ziliotto e Carvalho, (1993, p. 41):

“Neste caso as decisões quase sempre são conflitantes e não é raro ocorrer orientações divergentes sobre o mesmo problema. Por exemplo – autorização de um educador para assistir TV até altas horas e restrição rígida quanto ao horário de dormir por outro educador. Situações como estas facilitam a manipulação das próprias crianças em relação às condutas; prejudicam seu desenvolvimento e tornam o ambiente confuso e desorganizado”.

Cabe aqui citarmos Weber e Kossobudzki (1996, p. 44), que realizaram uma pesquisa em instituições de abrigo do Paraná:

As observações que realizamos nos internatos mostram que existe uma intensa massificação de atitudes em todos os momentos numa instituição, desde o modo pelo qual a cama deve ser arrumada, como a proibição para freqüentar seu próprio quarto durante o dia, deitar-se para relaxar ou pensar na vida. **Esse tipo de massificação suprime o senso crítico, a criatividade e a capacidade de iniciativa das crianças** (grifo do autor), pois elas acabam sempre por fazer o que os outros, enquanto instituição, mandam e não o que elas desejam em determinado momento, levando ao que Goffman (1987) denomina de “mortificação do eu”.

Já as educadoras sociais **A** e **B** nos falam que quando encontram alguma dificuldade tentam resolver:

“Eu vou dizer para ti, a gente não tem tanta dificuldade, porque a gente criou uma certa organização para que quando tivesse algum problema que envolveu duas crianças a gente conversa separadamente, {...} E se não tem mais nada pra falar acabou o problema e ninguém mais fala a respeito se estiver resolvido”. (Educadora social **A**)

A educadora **B** relata que:

“Geralmente eu tento resolver {...} A gente vê se dá para resolver tudo bem e se vê que é um problema mais sério a gente passa pra coordenação {...}”.

2.4 RELACIONAMENTO PESSOAL ENTRE EDUCADORAS SOCIAIS, OUTROS FUNCIONÁRIOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INSTITUIÇÃO.

Consideramos relevante verificar como é o relacionamento pessoal dentro das Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz.

A educadora social **A** nos coloca que:

“Eu acho que ninguém é idêntico, mas acho que alguma coisa tem que ser geral o modo de conduzir, a organização{...}”.

Em relação ao que a educadora social **A** nos fala, cabe reforçar que cada pessoa é diferente, possui cultura, crenças, valores, aptidões, interesses diferentes, além de muitas outras coisas que poderíamos citar que difere um ser humano do outro.

Contudo, quando se trata de uma equipe de trabalho, pelo que entendemos através da fala da educadora, tem que haver normas e procedimento onde todo o grupo deve seguir com equilíbrio e interação.

Entre um grupo de pessoas, facilmente identificamos diferenças pessoais, “clima” ruim, disputa pelo poder, crítica não construtiva, fofoca, conflito entre outros que poderíamos descrever. E isto nos fica evidenciado na fala da educadora social **C**:

“{...} entre outras pessoas você vê que tem disputa de poder {...} ciúme, quem tá fora sente, então o que mais me magoa é da falsidade que pela frente é uma coisa e por traz é outra {...}, mas eu percebo essas coisas logo me abala, mas também não levo pra frente”.

Na realização das entrevistas, quando perguntado sobre o relacionamento das educadoras com as crianças e os adolescentes abrigados, ficou muito evidenciado a troca de papéis.

“{...} eles passaram a me chamar de mãe naquele momento”.
(educadora social **C**.)

Esta troca de papéis também ficou evidenciada através da fala da educadora social **D** quando perguntado se ela se considera uma educadora social:

“Eu me considero um educador {...} uma mãe. Para ser bem sincera eu me considero uma mãe que educa seus filhos e que tem ciúme dos seus filhos”.

Já a educadora social **B** se reporta ao relacionamento pessoal na instituição, que deve primar pelo diálogo e entendimento:

“Eu acho que o relacionamento está dentro da perspectiva. Porque se uma tem problema chega fala pra outra, com as crianças a gente senta e conversa. Eu acho que tem um diálogo legal que a gente se entende{...}”.

A educadora social **A** também se refere ao relacionamento entre as crianças e os adolescentes abrigados e as educadoras dizendo:

“Eu vejo assim {...} agora tá uma fase muito boa. Eles estão se integrando muito um com o outro, responsabilidades que os maiores tem em função dos menores, eles ajudam, eu acho que o relacionamento está muito bom com relação a nós”.

2.5 A NECESSIDADE DE UMA FORMAÇÃO CONTÍNUA PARA AS EDUCADORAS SOCIAIS.

Conforme já mencionamos anteriormente ao justificarmos a importância desta pesquisa, percebemos, através das falas das educadoras sociais, a importância de uma formação específica para capacitá-las no papel de educadoras sociais.

Uma pergunta que se fez necessária foi, saber como sentem a valorização de seu trabalho na instituição.

A educadora social **C** nos fala que:

“Por parte da diretoria não sei, {...}. Eu creio que por parte de algumas pessoas sim, da minha coordenadora, {...} E por parte das crianças também, {...}. O lado financeiro deixa a desejar porque a gente trabalha muito, além pelos anos de trabalho também”.

A educadora social **A** nos fala também que é reconhecida por algumas pessoas e outras não:

“Tem pessoas que reconhecem, tem pessoas que não. Ainda estão naquela de que se dando comida e vestindo está ótimo. Não olham o lado profissional, como é difícil educar, reeducar {...}”.

A educadora social **D** nos coloca que é valorizada por parte das crianças, mas, por parte da diretoria da instituição se sente prejudicada, e acha que tem muita responsabilidade e isto não é reconhecido financeiramente:

“Por parte das crianças eu sou reconhecida. Por intermédio de cartinhas, eu tenho várias e várias em casa, guardadas numa pastinha, então, eu

acho que eles reconhecem o meu trabalho. Agora por parte da diretoria, assim, eu não posso dizer nada, por que eu nunca ganhei um elogio, nunca disseram “tu estas certa” ou “tu estas errada”, {...}Eu mesma me sinto prejudicada, não é bem valorizado, não é, eu acho que é muita responsabilidade pra pouco salário, são essas coisas que eles deveriam de reconhecer e de valorizar.”.

A importância da criação de um ambiente saudável, que busque desenvolver hábitos e atitudes positivas para a instituição, só será alcançado quando a instituição passar a oferecer uma melhor qualidade de vida no trabalho.

Cabe parafrasear que segundo Fernandes (1996, p.297):

A qualidade de vida no trabalho envolve uma constelação de fatores, como: a satisfação com o trabalho executado, as possibilidades de futuro na organização, o reconhecimento pelos resultados alcançados, o salário percebido, os benefícios auferidos, o relacionamento humano dentro do grupo e da organização, o ambiente psicológico e físico de trabalho, a liberdade de decidir, as possibilidades de participar, e coisas assim.

Portanto, podemos dizer que a valorização profissional está incluída dentro da motivação interna para o trabalho.

A fala da educadora social **A** demonstra essa necessidade de valorização:

“Em relação a minha pessoa eu sou bem valorizada pela diretoria, {...}, mas, eu digo assim o monitor em si. {...}, até parece que nós estamos aqui só pra dar a comida e que nada aconteça. Mas eu acho que o importante é educar, é mostrar a visão de outro mundo para eles, a gente tem que inserir eles na sociedade”.

A mesma educadora social fala sobre a falta de uma melhor valorização financeira e a falta de tempo para ter condições de fazer algum curso de capacitação:

“E a valorização financeira é difícil, porque a gente quer fazer uma universidade, quer fazer um curso de capacitação {...} eu não tenho tempo nem dinheiro. {...} E tem o lado financeiro, porque tem um monte de curso bom ai que tem que pagar {...} como é que vai pagar todas as suas despesas de casa e pagar um curso, {...} eu tenho experiência na área da educação, só que nós temos que aprender mais sobre estas crianças, {...}”

Quando a educadora social **A** nos fala “*temos que aprender mais sobre estas crianças*” justifica o fundamento da nossa pesquisa.

Justificativa esta também encontrada através da fala da educadora social **B**:

“Eu acho que como profissional falta uma formação desde cursos, aperfeiçoamentos, eu acho que isso é muito importante. Porque quando as crianças perguntam sobre por exemplo: sexualidade sempre a gente fica com um ponto de interrogação {...}. Eu acho que falta especialização”.

Fica evidenciada a necessidade de uma formação específica para as educadoras sociais assim, como nos fala a educadora social **D** quando se refere à sexualidade:

“Não sei é o que eu penso {...} completou 12 anos, deveria ser separado dos menores. {...}. Porque eu acho que surge muita coisa {...} Eu falo isso com relação à sexualidade, eu acho que a faixa de idade menor acaba sendo influenciada pela maior {...}, tu tens que estar com o olho muito aberto”.

Notasse a importância do trabalho do educador social como um facilitador de acesso ao saber, que viabiliza o conhecimento intelectual e teórico e orienta quanto ao uso dos direitos sociais para atingir a compreensão das necessidades individuais ou grupais das crianças e dos adolescentes abrigados, para que estes possam ser cidadãos de direitos e deveres. Raichelis (1998, p. 45) apresenta com clareza que a não existência deste procedimento “aprisiona os sujeitos”, pois:

A carência dos recursos intelectuais/teóricos aprisiona os sujeitos em relações reprodutoras de subalternidades, vulnerabilizando-os diante das práticas/discursos de outros agentes sociais e institucionais. Este processo resulta numa desproteção da frágil possibilidade de auto-reconhecimento social como sujeitos demandatários de direitos.

Infelizmente, a carência dos recursos intelectuais e teóricos dos educadores sociais acaba sendo projetada nas crianças e nos adolescentes, diminuindo a capacidade dos sujeitos de se reconhecerem como portadores de direitos e deveres, pessoas capazes de modificar sua história de vida e, por consequência, a história da sociedade em que esta inserida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término da pesquisa, observamos que existem várias questões a serem repensadas a respeito do trabalho das educadoras sociais com crianças e adolescentes em situação de abrigo.

Dos aspectos apresentados e analisados, consideramos que foi possível vislumbrar algumas considerações, as quais apontaremos a seguir.

O abrigamento de crianças e adolescentes, como percebemos no decorrer da história, é reflexo de uma sociedade que não dá conta de assumir todas as suas responsabilidades. A falta de políticas públicas, a falta de programas de apoio às famílias, continuam fazendo, com que crianças e adolescentes se tornem mais vulneráveis a todas as formas de riscos sociais.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA nos diz que é de responsabilidade do Estado, da sociedade, e da família garantir a proteção a crianças e adolescentes. A sociedade civil também é responsável para buscar alternativas que propiciem esta proteção. Sabendo da necessidade das crianças e dos adolescentes em situação de risco na comunidade de Coqueiros, duas moradoras deste bairro, encarregadas de dinamizar a ação social da Paróquia de Coqueiros, perceberem as precárias condições de moradia, educação e de saúde da população que vive próximo a Via Expressa e deram início às Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz. Uma ação de cidadania e respeito à pessoa.

No período em que permanecemos na instituição, percebemos que o abrigamento é uma medida de proteção à criança e ao adolescente que foram violados em seus direitos básicos, seja por ação ou omissão do Estado, pela falta, omissão ou abuso dos pais/responsáveis, e que, quando acontece o abrigamento, esta criança ou adolescente chega à instituição necessitando de cuidados e de atendimento especial. Todas as crianças e adolescentes, sem exceção, precisam destes cuidados, porém as que vivem em situação de risco precisam de um acolhimento maior, pois estão passando por um processo de

adaptação que pode levar um tempo precioso de suas vidas e, se bem atendidas, poderão ter uma vida diferente e melhor.

As Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz são lugares que têm por objetivo oferecer proteção, uma alternativa de moradia provisória dentro de um clima residencial. Garantindo a convivência familiar e comunitária, sem substituir o papel da família, pois, sabe-se que toda criança tem direito de ser criada em sua família e, excepcionalmente em família substituta. Encontramos respaldo para essa afirmação no art.19 do ECA: *“Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes”*.

No entanto, o que percebemos é um grande número de crianças e adolescentes que acabam permanecendo por um longo período nos abrigos. Esta instituição acaba se responsabilizando por adolescentes que completam sua idade maior e que não possuem vínculos familiares, preparando-os e encaminhando-os para o mercado de trabalho antes do seu desligamento da instituição.

Este longo período da criança e do adolescente na instituição acaba ferindo o que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA quando nos afirma que o abrigo deve ser em caráter excepcional e provisório.

É necessário que sejam desenvolvidos programas de apoio às famílias de crianças e adolescentes abrigados, dando-lhes mais condições para que aconteça à volta para a família. Que seja mantido por parte da instituição os vínculos familiares, facilitando para as famílias dias e horários de visitas. Que todos os órgãos que atendem esta demanda trabalhem em parceria, com o objetivo de uma melhor agilização de processos. E que seja visada à plena efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Como a questão de relevância da nossa pesquisa é verificar a importância de uma formação para as educadoras sociais das Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz, percebemos no decorrer da análise da pesquisa que é preciso, portanto, desenvolver ações que visem a melhoria ao atendimento prestado.

Como já mencionamos anteriormente as educadoras sociais são as pessoas que passam o maior tempo junto a estas crianças e adolescentes, portanto, necessitam de uma capacitação profissional constante para poder estar propiciando um atendimento adequado de acordo com as necessidades de cada criança e adolescente.

Verificamos, através da pesquisa, que o funcionamento da instituição, na visão das educadoras sociais participantes da pesquisa, necessita de ser repensado, principalmente no que se refere às visitas de pessoas de fora da instituição, e aos questionamentos que estas fazem para as crianças e adolescentes abrigados. Ficou evidenciado que há uma grande preocupação das educadoras sociais em relação a esta necessidade, pois a instituição depende de doações e ajuda destas pessoas para angariar seus recursos.

Com relação ao funcionamento das Casas-Lares, ficou evidenciado que tem de haver algumas mudanças ou que sejam tomadas providências para que as crianças e os adolescentes não fiquem expostos a outras pessoas. Percebemos que as educadoras sociais apresentam dúvidas sobre até onde têm autonomia para impedir questionamentos indevidos direcionados às próprias crianças e adolescentes.

Quando perguntamos sobre o relacionamento com outras pessoas e com as crianças e os adolescentes das Casas-Lares, o que mais nos chamou a atenção foi a troca de papéis quando algumas relatam que as crianças e os adolescentes lhes chamam de mãe. No entanto, não é de se espantar com esta troca de papéis, pois, as educadoras sociais possuem funções de lavar, passar, de cozinhar mandar para a escola, ajudar nas tarefas escolares entre outras coisas que acabam confundindo as crianças e os adolescentes, pois, as educadoras sociais acabam fazendo tudo que a mãe deveria de estar fazendo para eles.

Outro depoimento que nos chamou a atenção foi quando a educadora social nos colocou que os horários de visitas familiares não são respeitados pelas mães, e como já nos posicionamos anteriormente, compreendemos que a visita de familiares é uma das formas de se garantir a convivência familiar para as crianças e adolescentes em medida de abrigo quando não foi suspenso ou perdido o poder familiar por determinação judicial. Portanto, há a necessidade de uma reflexão mais aprofundada sobre as visitas familiares sem restrição ou com mais horários disponíveis, pois, é uma das formas de garantir a convivência familiar dos abrigados na instituição. Há necessidade também de um melhor esclarecimento para as educadoras sociais sobre os direitos da criança e do adolescente e da importância deste vínculo familiar.

Quando questionamos sobre as dificuldades que as educadoras sociais encontram no seu trabalho nas Casas-Lares, ficou evidenciado que há diferenças na forma de atuar, fazendo com que ocorram orientações por parte de algumas muito rígidas e por parte de outras, mais liberais. E como nos coloca Ziliotto e Carvalho (1993, p. 41) “isso faz com que as decisões se tornem conflitantes e fazem com que o ambiente se torne confuso e desorganizado”.

Cabe aqui salientarmos que quando há uma formação e quando todos possuem as mesmas qualificações profissionais, existem mais possibilidades de prestarem um atendimento em conjunto, ou de terem os mesmos objetivos profissionais.

Através dos depoimentos das educadoras sociais quando questionadas sobre o relacionamento pessoal entre elas, outros funcionários e crianças e adolescentes na instituição, percebemos formas bem diferenciadas de opiniões sobre o assunto: foi relatado que há necessidade de haver normas e procedimentos para que todos sigam; ficou evidenciado as disputas pelo poder, fofocas, conflitos; ficaram evidenciadas também as trocas de papéis de educadoras sociais por mães; e por fim uma outra educadora nos colocou que o relacionamento pessoal dentro da instituição é bom.

Cabe aqui parafrasear Ziliotto e Carvalho (1993 p.39) quando dizem que:

O trabalho nesse tipo de programa exige muita afetividade. Há uma carga muito grande de “stress” que precisa ser trabalhada em momento específico, de forma que todos da equipe sejam atingidos; discutindo-se também o desafio que significa trabalhar a relação emocional que se estabelece entre o educador e o atendido, os contatos com a comunidade,

com as famílias e o enfrentamento equilibrado das contradições que o cotidiano institucional apresenta.

Ficou fortemente registrada nas falas das educadoras sociais a falta de valorização profissional, bem como a falta de qualificação profissional. Portanto, não nos resta dúvidas de que há de ser repensado uma forma de haver uma formação contínua para as educadoras sociais, para que possam tirar dúvidas, fazer esclarecimentos sobre diversos assuntos como por exemplo: sexualidade, direitos e deveres das educadoras sociais, maior esclarecimento dos direitos e também deveres das crianças e adolescentes abrigados, esclarecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, principalmente onde prevê o direito à convivência familiar e comunitária, entre outros assuntos e dúvidas que surgem no trabalho com crianças e adolescentes em situação de abrigo.

Neste sentido, cabe ressaltar que as Casas-Lares são uma alternativa para crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social. Desta forma, é necessário que as pessoas que atendam essas crianças sejam capacitadas para dar suporte e efetivarem o seu trabalho adequadamente.

Essa nossa preocupação também é expressa através das palavras de Vicente (1994, p. 51), quando afirma que “sobreviver é pouco; a criança tem o direito a viver e a desfrutar de uma rede afetiva, na qual possa crescer plenamente, brincar, contar com a paciência e a tolerância dos adultos sempre em que estiver em dificuldade”.

Apresentamos como proposição para o Serviço Social principalmente no que se refere à busca pela formação, que as educadoras sociais possam contar sempre com um espaço onde coloquem suas dificuldades, limitações, desejos, objetivos, ansiedades, alegrias e aspirações, ou seja, trabalhar a relação emocional que se estabelece no dia-a-dia na instituição.

Consideramos também de relevância aproximar a este processo de formação contínua os aspectos seguintes: que haja um relacionamento pessoal entre as educadoras sociais onde aconteça diálogo e compreensão, pois isso é fundamental para um desenvolvimento sadio da instituição; que seja desenvolvida, por parte da diretoria da instituição, uma valorização profissional, como incentivos, recreação, gratificações, entre outros conforme disposição da instituição; que sejam trocadas experiências com outras instituições de abrigo em Florianópolis para conhecer como é desenvolvido o trabalho das educadoras sociais em outras instituições.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria A; GUERRA, Viviane N. A. AMARO, Sarita. **Crianças vítimas da violência**: das sombras do sofrimento à genealogia da resistência. Uma nova teoria científica. Porto Alegre: AGE/EDIPURS, 2003.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069. Rio de Janeiro. Auriverde. 1990.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1998.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

COSTA, A. C. G. De menor a cidadão. In: MENDEZ, E. G.; COSTA, A. C. G. **Das necessidades aos direitos** . São Paulo: Malheiros Editores, 1994. Série Direitos das crianças n.4.

_____. **O atendimento social a crianças e adolescentes**: um breve histórico. Trabalhando abrigos. São Paulo: CBIA/SP, IEE/PUC/SP.1993. (Cadernos de ação)

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. 2^a. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

FALEIROS, Vicente. Infância e processo político no Brasil. In: Pilotti, Francisco & Rizzini, Irene. **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: AMAIS, 1995.

FERNANDES, Eda Conte. **Qualidade de vida no trabalho**. Salvador, BA: Casa da Qualidade, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: dimensões históricas, teóricas e éticas - políticas. Fortaleza: CRESS. 3. Região, Mimeo, 1997.

LIMA, T. C. S. **A intervenção do Serviço Social no contexto da cidadania e dos direitos**: pensando as ações sócio-educativas. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

MINAYO, M. C. De S. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Avaliação e monitoramento de políticas e programas sociais - revendo conceitos básicos. In: **Revista Katalysis**, vol.5 nº 2, Florianópolis: Ed. UFSC, 2002.

OLIVEIRA, M. G. S. **Apadrinhamento Afetivo** – Uma parceria das Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz com a comunidade de Coqueiros. Florianópolis, SC: UFSC, 1999. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina.

PRIORI, Mary Del (org). **História da Criança no Brasil**. São Paulo.Contexto, 1991.

RAICHELIS, R. Assistência social e esfera pública: os conselhos no exercício do controle social. In.: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n.56, março 1998, p. 77-96. São Paulo: Cortez, 1998.

RIZZINI, I.; CASTRO, M. R. de; SARTOR, C. D. **Pesquisando...** guia de metodologias de pesquisa para programas sociais. Rio de Janeiro: Santa Ursula, 1999.

SILVA, R. **Os Filhos do Governo**: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas. São Paulo: Ática, 1997.

VICENTE, C. M. O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção dos vínculos. In: KALOUSTIAN, S. M. (Org.). **Família brasileira**: a base de tudo. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1994.

WEBER, L. N. D.; KOSSOBUDZKI, L. H. M. **Filhos da solidão**: institucionalização, abandono e adoção. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 1996.

WESSLING A.F. **O Processo de Trabalho do Assistente Social nos Abrigos**. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

ZILLOTTO, Maria Cecília; CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **Trabalhando Abrigos**. Cadernos de Ação nº 3. São Paulo: março, 1993.

APÊNDICE A: Formulário de Identificação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Informo que estou realizando o Trabalho de Conclusão de Curso, para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina, tendo como objeto de estudo: A IMPORTANCIA DA FORMAÇÃO PARA EDUCADORES SOCIAIS: Uma experiência nas Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz – Coqueiros.

Para realizar este estudo solicito a colaboração das Educadoras Sociais das Casas-Lares de Coqueiros, fornecendo determinadas informações.

OBS: São-lhes garantidos os seguintes direitos:

- 1) solicitar, a qualquer tempo, maiores esclarecimentos sobre este estudo;
- 2) sigilo absoluto sobre nomes, apelidos, datas de nascimento, bem como qualquer outra informação que possa levar a identificação pessoal;
- 3) ampla possibilidade de negar-se a responder a quaisquer questões ou fornecer informações que julgue prejudiciais à sua integridade física, moral e social;
- 4) desistir, a qualquer tempo, de participar deste estudo.

Antecipadamente agradeço a colaboração.

Jane Chiquetti
Estagiária de Serviço Social

Florianópolis, 23 de Setembro de 2005

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO.

1) Nome:-----

2) Endereço: Rua----- n° -----

Bairro ----- Cidade -----Estado-----

3) Data de Nascimento: -----/-----/-----.

4) Estado Civil:-----.

5) Há quanto tempo exerce a função de Educadora Social?

----- ano(s) e -----meses.

6) Qual sua escolaridade?

Ensino fundamental (1º grau) incompleto

Ensino fundamental (1º grau) completo

Ensino médio (2º grau) incompleto

Ensino médio (2º grau) completo

Ensino Superior incompleto

Ensino Superior completo

7) Qual a remuneração paga pelo trabalho prestado à Casa-Lar no ultimo mês ? (não anotar os centavos) R\$ -----

Não é remunerado.

Não sei.

8) Exerce atividade remunerada fora das Casas - Lares?

Sim

Não

9) Quantas horas por semana se dedica as Casas-Lares?

-----horas semanais.

Não sei.

10) O que a levou a trabalhar em uma instituição de abrigo para crianças/adolescentes?

Motivação religiosa

Motivação humanitária

Motivação profissional

Designação profissional, alheia a sua escolha

Solicitação/convite de amigos/conhecidos

Não sei.

Outros – Especificar :-----

11) Já teve alguma experiência (trabalho) com a infância e a juventude anteriormente?

Sim Qual?-----

Não.

APÊNDICE B: Roteiros das perguntas realizadas nas entrevistas.

ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADA COM AS EDUCADORAS SOCIAIS DAS
CASAS-LARES NOSSA SENHORA DO CARMO E SÃO JOÃO DA CRUZ.

- 1) Como você percebe o funcionamento das Casas-Lares?
- 2) Como você vê as crianças e os adolescentes nas Casas-Lares?
- 3) Como está sendo o seu trabalho nas Casas-Lares?
- 4) Você se considera uma educadora social?
- 5) Como você vê as relações pessoais entre funcionários e técnicos nas Casas-Lares?
- 6) Como você percebe o reconhecimento do seu trabalho na instituição?
- 7) Quais as dificuldades que você encontra no dia-a-dia com relação ao trabalho com as crianças e os adolescentes abrigados?